



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE**

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: [www.santaluziadoitanhi.se.gov.br](http://www.santaluziadoitanhi.se.gov.br) email: [gabinete.pmsli@hotmail.com](mailto:gabinete.pmsli@hotmail.com)

Declaro que a publicidade desta Lei e Ato foi realizado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme pertinente a Lei Orgânica do Município, no art. 101.

Em 01/12/2023

  
Sec. Mun. De Administração

**PORTARIA Nº. 07/2023  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede Licença Prêmio á Servidora **MARIA HELENA DE JESUS SANTANA** do quadro efetivo deste município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 79, inciso XXVIII, da Legislação em vigor.

RESOLVE:


Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Servidora **MARIA HELENA DE JESUS SANTANA**, portador(a) do RG nº 20100221 SSP/SE e CPF nº 002.632.075-44, ocupante do Cargo Efetivo SERVENTE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, por período de 03 (três) meses, iniciando em 01 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhi, em 01 de dezembro de 2023.**

  
**ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO**  
Prefeito Municipal